do Município de Albertina

segunda-feira, 29 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1389 Ticket: 13890

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: nº 44.401

Assunto: Pedido de Alvará para Encontro de Violeiros

Requerente: Luiz Carlos Belentani Deferido em: 26/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: nº 44.416

Assunto: Pedido de Certidão de Valor Venal

Requerente: Santa Ferreira Deferido em: 26/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: nº 44.418

Assunto: Pedido de Certidão de Débito Negativo

Requerente: Maria Cacco Deferido em: 26/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.322/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) MARCELO DE SOUZA, ocupante do cargo AGENTE DE SAÚDE, de 29/07/2019 a 27/08//2019

referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Ata de Reunião para apuração do Processo Seletivo nº 003/2019

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala da Secretaria Municipal de Educação, situada no prédio da Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz, reuniu-se os membros nomeados pela Portaria nº 5.321, que designa comissão de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária, presentes os membros: Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Silvana Izidoro Luiz e Wantuilde Brentegani. Iniciados os trabalhos, foram analisadas as inscrições realizadas que foram em número de duas inscrições. Após verificado e análise criteriosados documentos anexados as fichas de inscrição, constatou-se que Maria Madalena Ferreira, de inscrição nº 01, apresentou 2Diplomas de Graduação (1 ponto), foi apresentado também contagem de tempo de serviço que consta de 888 dias, totalizando assim um ponto; e Thais Barbosa Santos, de inscrição nº 02, apresentou 1 Diploma de Graduação (1 ponto), foi apresentado também contagem de tempo de serviço que consta de 1.583dias, totalizando assim um ponto. Para essa etapa classificatória foram utilizados os itens 4.2.1 e 4.2.2 do Edital e como houve empate, nos termos do item 4.4, I, necessário foi utilizar-se da contagem de tempo para o desempate das candidatas. Encerrada a etapa de apreciação documental, fica evidenciando a classificação geral conforme segue por ordem alfabética:

Candidata	Graduação	Total	Contagem	Classificaçã
			de Tempo	0
Maria	1 ponto	1	888 dias	2ª
Madalena	_	ponto		
Ferreira		_		
Thais	1 ponto	1	1.583 dias	1ª
Barbosa	_	ponto		
Santos		_		

Nos termos do Edital, abre-se o prazo para recurso. Nada mais havendo para ser tratado, após lida e achada conforme, assino a presente ata que vai pelos membros presentes devidamente assinada. Izabel Cristina de Oliveira Luiz; Silvana Izidoro Luiz; Wantuilde Brentegani

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.